



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 220/2024

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT.

MAURICIO GOMES – PSB E DAMIANI-PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **versando sobre a necessidade de realização de Festa do Trabalhador, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que em diversas cidades do país o Poder Executivo Municipal, realiza eventos em comemoração ao Dia do Trabalhador;

Considerando que a população de Sorriso é merecedora de comemorar o dia do Trabalhador, com a realização de eventos como: shows, palestras, jogos, cursos e etc;

Considerando que esta iniciativa promoverá a toda comunidade um momento de descontração entre as famílias;

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2024.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


DAMIANI
Vereador PSDB